CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG



Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.552-030 Fone: (35) 3429-6501 e-mail: <u>cmpa@cmpa.mg.gov.br</u>



PORTARIA Nº 78 / 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Morais Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

ATA/EMPENHO	ОВЈЕТО	EMPRESA / CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
14 / 2023	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores assim como lanches para eventos do Museu Histórico Tuany Toledo, Escola do Legislativo da Câmara Municipal, incluído o serviço de entrega.	O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME 05.300.129/001-39	03/08/2023 02/08/2024	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio	Sebastião Moreira Matrícula184 Setor: Patrimônio

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA Presidente da Mesa Diretora